



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 250, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

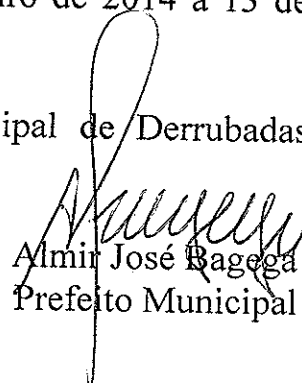
Concede férias à servidora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,


CONCEDE

À servidora municipal, **NILZA MARIA LORENZON BRAMBILA**, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Sanemaento, 10 (dez) dias de férias, a partir de 12 a 21 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de setembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.